



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

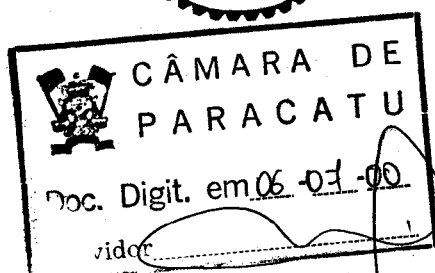
Art. 1º - Nomear os Vereadores ANTONIO JOSÉ MACHADO ROCHA, ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO, JOÃO JESUS MACEDO para comporem a Comissão Especial que deverá elaborar a redação final do Projeto de Lei nº 065/95.


Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

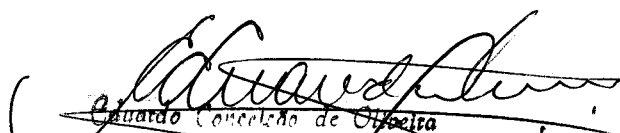
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 19 de outubro de 1995.



  
José Antonio Vieira  
PRESIDENTE

  
Eduardo Conceição de Oliveira  
SECRETÁRIO